



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 23074.100266/2023-52)**

O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB, com sede no Campus II, Prédio Central, Bairro Universitário II, Areia - Paraíba, CEP: 58.397-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0009-77, neste ato representado pelo Diretor/Ordenador de Despesas Manoel Bandeira de Albuquerque, nomeado(a) pela Portaria nº 419/R/GR/ 2021 - UFPB 01 de junho de 2021, publicada no BS_25-2021 de 02 de junho de 2021, portador da matrícula funcional nº 17559118, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOU de 19/12/2023, processo administrativo n.º 23074.100266/2023-52, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** para atender as demandas da Assessoria de Infraestrutura e Manutenção e dos diversos departamentos de ensino do Centro de Ciências Agrárias/UFPB – Campus II, conforme condições, especificado(s) no(s) item(ns) 08, 13, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 38, 41, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 73, 80, 82, 88, 89 e 94 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: SEMACOM SERRANA MAT. DE CONST. LTDA
CNPJ: 40.944.845/0001-50
ENDEREÇO: PRAÇA 3 DE MAIO, 34. CENTRO.
CIDADE: AREIA/ PB
CEP: 58.397-000
E-MAIL: semaconpb@hotmail.com
TEL: (83) 3362-1487
REPRESENTANTE. LEGAL: SEBASTIÃO HELDER Q. TEIXEIRA DE BARROS

0.944.845/0001-50 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Argamassa	Saco 20,00 KG	100	R\$ 26,7800	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: HMAIS Fabricante: HMAIS Modelo: / Versão: HMAIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGAMASSA ACII						
13	Bucha parafuso	Unidade	10000	R\$ 0,3600	R\$ 0,0300	R\$ 300,0000
Marca: FIX Fabricante: FIX Modelo: / Versão: FIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA PARAFUSO TAMANHO 8 (35 X 11,8 MM)						
21	Cadeado	Unidade	100	R\$ 35,0000	R\$ 18,0000	R\$ 1.800,0000
Marca: STAM Fabricante: STAM Modelo: / Versão: STAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO LATAO 45MM						
22	Cadeado	Unidade	100	R\$ 33,2400	R\$ 18,9000	R\$ 1.890,0000
Marca: STAM Fabricante: STAM Modelo: / Versão: STAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEADO LATAO 50MM						
25	Cimento portland	Saco 50,00 KG	500	R\$ 47,4900	R\$ 31,9000	R\$ 15.950,0000
Marca: MIZU Fabricante: MIZU Modelo: / Versão: MIZU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIMENTO CPII Z 32						
27	Adesivo uso geral	Galão 2,80 KG	60	R\$ 136,2000	R\$ 35,0000	R\$ 2.100,0000
Marca: TEKBOND Fabricante: TEKBOND Modelo: / Versão: TEKBOND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA DE CONTATO						
28	Cumeeira	Unidade	8000	R\$ 4,6500	R\$ 4,5000	R\$ 36.000,0000
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: / Versão: NATURAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUMEEIRA DE CERÂMICA 41X21CM 10MM						
29	Cumeeira	Unidade	500	R\$ 62,8800	R\$ 49,9000	R\$ 24.950,0000
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: / Versão: NATURAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 6 MM 110X48CM INCLINAÇÃO 30 GRAUS						
31	Dobradixa porta	Unidade	600	R\$ 4,5600	R\$ 1,0000	R\$ 600,0000
Marca: SILVANA Fabricante: SILVANA Modelo: / Versão: SILVANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOBRADIXA CANTO ZINCADA 850 X 2 1/2"						
32	Dobradixa porta	Unidade	600	R\$ 5,9700	R\$ 2,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: SILVANA Fabricante: SILVANA Modelo: / Versão: SILVANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOBRADIXA CANTO ZINCADA 850 X 3 1/2"						
34	Espuma	Tubo 500,00 ML	150	R\$ 22,5700	R\$ 15,0000	R\$ 2.250,0000
Marca: TEKBOND Fabricante: TEKBOND Modelo: / Versão: TEKBOND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPUMA DE POLIURETANO, SPRAY, APLICAÇÃO VEDAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EXPANSIVA 500 ML						
38	Gesso	Saco 20,00 KG	100	R\$ 28,8900	R\$ 19,9000	R\$ 1.990,0000
Marca: PARAIBA Fabricante: PARAIBA Modelo: / Versão: PARAIBA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GESSO						
41	Massa corrida	Embalagem 25,00 KG	400	R\$ 190,6000	R\$ 80,0000	R\$ 32.000,0000

Marca: RESINORTE						
Fabricante: RESINORTE						
Modelo / Versão: RESINORTE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO EXTERNA/INTERNA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA						
46	Prego com cabeça	Quilograma	500	R\$ 27,6700	R\$ 13,0000	R\$ 6.500,0000
Marca: GERDAU						
Fabricante: GERDAU						
Modelo / Versão: GERDAU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGO COM CABEÇA 1 1/2 X 13 (RIPAL)						
47	Prego com cabeça	Quilograma	500	R\$ 19,3800	R\$ 10,9000	R\$ 5.450,0000
Marca: GERDAU						
Fabricante: GERDAU						
Modelo / Versão: GERDAU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGO COM CABEÇA 2 1/2 X 10						
50	Rebite pop	Unidade	1000	R\$ 0,1600	R\$ 0,0500	R\$ 50,0000
Marca: JOMARCA						
Fabricante: JOMARCA						
Modelo / Versão: JOMARCA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REBITE POP DE ALUMÍNIO 4 X 10 MM						
51	Revestimento cerâmico	Metro Quadrado	500	R\$ 45,4100	R\$ 39,0000	R\$ 19.500,0000
Marca: TECNOGRES						
Fabricante: TECNOGRES						
Modelo / Versão: TECNOGRES						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 PEI 3 (COR A DENIFIR) ACABAMENTO LISO						
52	Revestimento cerâmico	Metro Quadrado	500	R\$ 56,6000	R\$ 42,0000	R\$ 21.000,0000
Marca: TECNOGRES						
Fabricante: TECNOGRES						
Modelo / Versão: TECNOGRES						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 PEI 4 (COR A DENIFIR) ACABAMENTO CRISTAL LISO						
53	Revestimento Cerâmico	Metro Quadrado	1000	R\$ 46,5900	R\$ 21,0000	R\$ 21.000,0000
Marca: CERBRAS						
Fabricante: CERBRAS						
Modelo / Versão: CERBRAS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO CERÂMICO 45 X 45 PEI 4 (BEGE ESMALTADO)						
54	Revestimento Cerâmico	Metro Quadrado	1000	R\$ 41,6700	R\$ 23,8000	R\$ 23.800,0000
Marca: CERBRAS						
Fabricante: CERBRAS						
Modelo / Versão: CERBRAS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO CERÂMICO 45 X 45 PEI 4 ESMALTADO (BRANCA)						
55	Revestimento cerâmico	Metro Quadrado	1000	R\$ 24,9700	R\$ 19,8900	R\$ 19.890,0000
Marca: CERBRAS						
Fabricante: CERBRAS						
Modelo / Versão: CERBRAS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO CERÂMICO 45 X 45 PEI 5 (CINZA CLARO - ESMALTADO)						
61	Selador tinta predial	Lata 18,00 L	100	R\$ 127,6900	R\$ 49,8000	R\$ 4.980,0000
Marca: RESINORTE						
Fabricante: RESINORTE						
Modelo / Versão: RES						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SELADOR ACRILICO LATAO						
73	Telha	Unidade	1000	R\$ 46,4900	R\$ 39,0000	R\$ 39.000,0000
Marca: ETERNIT						
Fabricante: ETERNIT						
Modelo / Versão: ETERNIT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHA FIBROCIMENTO DE 5 MM MEDINDO 1,53 X 1,10 MT						
80	Tinta acrílica	Galão 18,00 L	200	R\$ 297,1900	R\$ 78,0000	R\$ 15.600,0000
Marca: RESINORTE						
Fabricante: RESINORTE						
Modelo / Versão: RESINORTE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO - ACABAMENTO FOSCO						

82	Tinta demarcação sinalização	Lata 18,00 L	10	R\$ 274,5700	R\$ 98,0000	R\$ 980,0000
Marca: RESINORTE Fabricante: RES Modelo / Versão: RESINORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO DE BASE ACRÍLICA, TIPO FOSCA, COR AMARELA						
88	Tinta pintura predial	Lata 18,00 L	40	R\$ 230,5400	R\$ 99,0000	R\$ 3.960,0000
Marca: RESINORTE Fabricante: RESINORTE Modelo / Versão: RESINORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PINTURA PREDIAL , COR: BRANCO NEVE APLICAÇÃO: LISA, REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA , APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA TIPO: LÁTEX						
89	Tinta pintura predial	Lata 18,00 L	200	R\$ 284,3300	R\$ 59,0000	R\$ 11.800,0000
Marca: RESINORTE Fabricante: RESINORTE Modelo / Versão: RESINORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PVA LÁTEX FOSCA INTERNA LATA 18 LITROS (BRANCO NEVE)						
94	Verniz	Lata 3,60 L	100	R\$ 145,5700	R\$ 68,9000	R\$ 6.890,0000
Marca: EUCATEX Fabricante: EUCATEX Modelo / Versão: EUCATEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERNIZ PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS						
Total do Fornecedor:						R\$ 322.630,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB;
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Areia – PB, 15 de dezembro de 2023.

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DO CCA/UFPB
CONTRATANTE

SEBASTIÃO HELDER Q. TEIXEIRA DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA